



# Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP  
E-mail: [camaralutecia@uol.com.br](mailto:camaralutecia@uol.com.br) / [camara@camaralutecia.sp.gov.br](mailto:camara@camaralutecia.sp.gov.br)  
Site: [www.camaralutecia.sp.gov.br](http://www.camaralutecia.sp.gov.br) CNPJ: 51.500.627/0001-42

## PARECER Nº 11/2018 - DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

*(Parecer ao Projeto de Lei nº 11/2018 do Poder Executivo – “Dispõe sobre autorização para o Executivo conceder adiantamento até o valor de R\$ 1.500,00 por mês, para a Comissão Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para os fins que especifica, a partir de Março de 2.018 e dá outras providências.”)*

### **EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME:**

Foi remetido a esta Comissão no dia 1º de março do corrente ano, o Projeto de Lei nº 11/2018, que “**Dispõe sobre autorização para o Executivo conceder adiantamento até o valor de R\$ 1.500,00 por mês, para a Comissão Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para os fins que especifica, a partir de Março de 2.018 e dá outras providências.**”, para apreciação, e assim, o Relator responsável passa a expor o parecer nos termos que segue.

### **CONCLUSÃO DO RELATOR:**

Após detida análise do Projeto em questão, este relator constatou que o mesmo tem amparo legal e atende aos quesitos do Regimento Interno desta Casa de Leis, conforme artigo 143 parágrafo único.

No tocante à técnica legislativa, a matéria encontra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal, razão pela qual, salvo melhor juízo, este relator opina pela sua aprovação.

É o Parecer.

Câmara Municipal de Lutécia, 02 de março de 2018.

  
**ANSELMO DA SILVA COELHO**  
Relator



# Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP  
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br  
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

## CONCLUSÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

### Projeto de Lei nº 11/2018

“Dispõe sobre autorização para o Executivo conceder adiantamento até o valor de R\$ 1.500,00 por mês, para a Comissão Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para os fins que especifica, a partir de Março de 2.018 e dá outras providências.”

Considerando o parecer do relator:

Eu, Vereador **PÉRCIO ROQUE ROMANO** – Vice-Presidente desta Comissão.

Aprovo o Parecer do nobre Relator;

Rejeito o Parecer do nobre Relator;

Rejeito o Parecer do nobre Relator e apresento voto em separado.

Eu, Vereador **LOURIVAL GOMES DA SILVA** – Presidente desta Comissão.

Aprovo o Parecer do nobre Relator;

Rejeito o Parecer do nobre Relator;

Rejeito o Parecer do nobre Relator e apresento voto.

### CONCLUSÃO

Acolhido, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, **FAVORÁVEL** ao Projeto;

Acolhido, por maioria, o Parecer do nobre Relator, **FAVORÁVEL** ao Projeto;

Acolhido, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, **DESFAVORÁVEL** ao Projeto;

Acolhido, por maioria, o Parecer do nobre Relator, **DESFAVORÁVEL** ao Projeto;

Rejeitado, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, e,

Rejeitado, por maioria, o Parecer do nobre Relator, na conformidade do(s) voto(s) anexos(s).

Câmara Municipal de Lutécia, 02 de março de 2018.

  
**LOURIVAL GOMES DA SILVA**

Presidente da Comissão

**PÉRCIO ROQUE ROMANO**

Vice-Presidente da Comissão

  
**ANSELMO DA SILVA COELHO**

Relator da Comissão